



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



## **PORTARIA n.º 15.022, de 18 de março de 2025.**

### **"CONVERTE PRÊMIO ASSIDUIDADE DE UMA SERVIDORA"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVERTE**, em dinheiro **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio Assiduidade não gozadas, sendo referente ao quinquênio **02/02/2019 a 02/02/2024**, na base da remuneração do mês da conversão, totalizando **R\$6.635,08** (seis mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos) da servidora **ANDRÉIA MARQUES SANTOS**, Professora, Matrícula n.º 760-9, de acordo com Artigo 94, § 4º, da Lei nº 1.329, de 27/12/2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 18 de março de 2025.

**Cristiano Cezar Cassol Rubert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B08-8198-6F96-0C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 18/03/2025 10:41:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 18/03/2025 10:41:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/2B08-8198-6F96-0C37>